



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000
www.camara@camarabilac.sp.gov.br/E-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 448 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC – REALIZADA EM 23/12/2013.

AOS

23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS 09:00 (NOVE HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, SEM NÚMERO, NESTA CIDADE DE BILAC, ESTADO DE SÃO PAULO, COMPARECERAM OS VEREADORES: CARLOS ALBERTO BARDUCCI, LUCINÉIA SILVA SANTOS XAVIER, JOSÉ CÍCERO DE GOIZ, MARILDES VENDRAME BERTUCCI, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA E VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS. HOUE A FALTA DOS VEREADORES GILBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA, OSMIR RAMOS AVANÇO E VITOR OSMAR BOTINI. COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS MEMBROS, O VEREADOR CARLOS ALBERTO BARDUCCI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1ª SECRETÁRIA LUCINÉIA SILVA SANTOS XAVIER. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU A PRIMEIRA SECRETÁRIA QUE FIZESSE A LEITURA DA ORDEM DO DIA, ONDE FORAM ENCAMINHADOS A ESTE PLENÁRIO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM REGIME DE URGÊNCIA OS SEGUINTE PROJETO DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 67/2013 QUE "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."; PROJETO DE LEI Nº 68/2013 QUE "DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO COM ENCARGOS, DE LOTE DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL "OVÍDIO MARTINELLI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."; PROJETO DE LEI Nº 69/2013 QUE "REVOGA A LEI Nº 1.871, DE 12 DE ABRIL DE 2012."; PROJETO DE LEI Nº 70/2013 QUE "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR NO PLANO PLURIANUAL – PPA (2010/2013) E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." FOI DISPENSADA A LEITURA DE TODOS OS PROJETOS A PEDIDO DOS EDIS. ENCAMINHADOS ÀS COMISSÕES COMPETENTES, OS PROJETOS TIVERAM PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE. COLOCADOS EM DISCUSSÃO, NINGUÉM QUIS FAZER USO DA TRIBUNA, SENDO ENTÃO COLOCADOS, UM A UM, EM VOTAÇÃO, ONDE FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ENTRE OS PRESENTES, EM ÚNICA DISCUSSÃO. DANDO CONTINUIDADE A ORDEM DO DIA FOI ENCAMINHADO A ESTE PLENÁRIO PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM REGIME DE URGÊNCIA, O PROJETO DE LEI Nº 71/2013 QUE "INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." APÓS A DISPENSA DA LEITURA, O PROJETO FOI ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES COMPETENTES, RECEBENDO PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE. COLOCADO EM DISCUSSÃO E NADA HAVENDO A SER TRATADO, O PROJETO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ENTRE OS PRESENTES, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO. HOUE O PEDIDO DE DISPENSA DO PRAZO PARA SEGUNDA VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR TODOS OS PRESENTES. COLOCADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E NADA HAVENDO A SER TRATADO, O PROJETO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ENTRE OS PRESENTES, EM SEGUNDA DISCUSSÃO. DANDO SEQUENCIA A ORDEM DO DIA FORAM ENCAMINHADOS A ESTE PLENÁRIO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM REGIME DE URGÊNCIA, OS SEGUINTE PROJETO DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 72/2013 QUE "ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIA CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."; PROJETO DE LEI Nº 73/2013 QUE "OUTORGA ATRAVÉS DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO GRATUITO, DE BEM PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."; PROJETO DE LEI Nº 74/2013 QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE SOCIAL QUE ESPECIFICA NO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI Nº 75/2013 QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE SOCIAL QUE ESPECIFICA NO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI Nº 76/2013 QUE

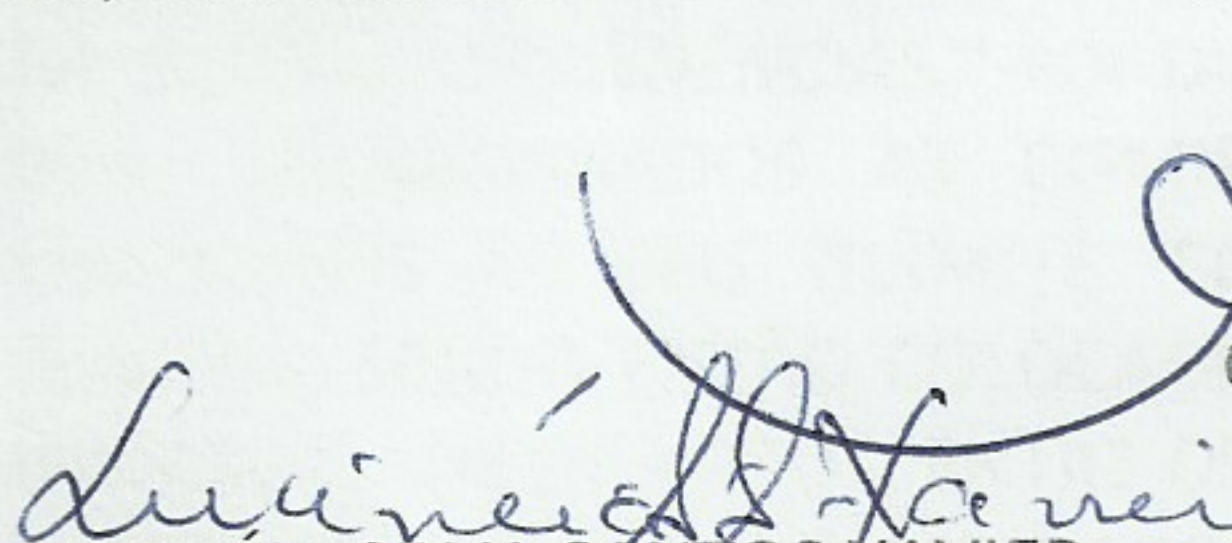


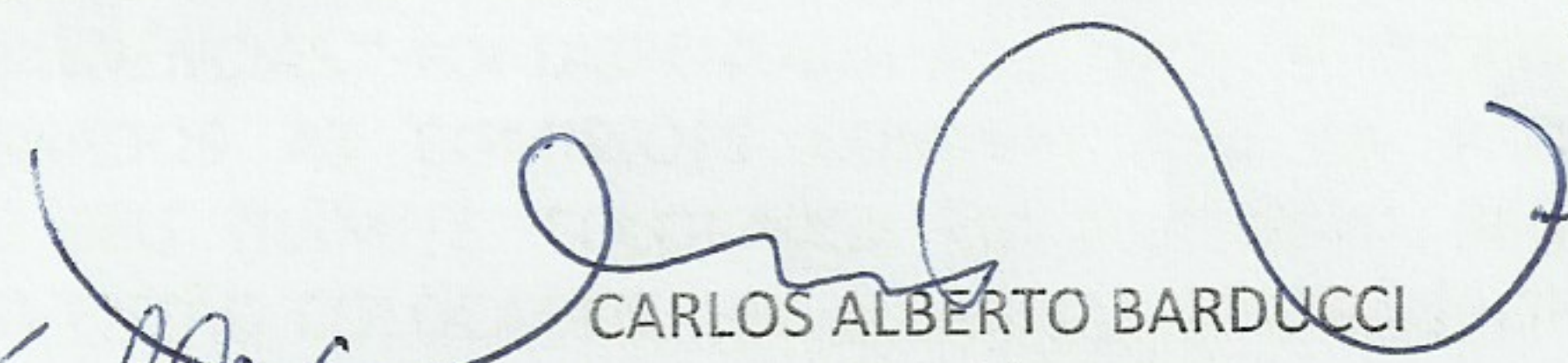
CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

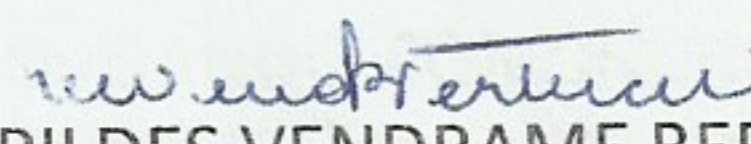
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000
www.camara@camarabilac.sp.gov.br/E-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE SOCIAL QUE ESPECIFICA NO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."; PROJETO DE LEI Nº 77/2013 QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE SOCIAL QUE ESPECIFICA NO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."; PROJETO DE LEI Nº 78/2013 QUE "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." ENCAMINHADOS ÀS COMISSÕES COMPETENTES, OS PROJETOS RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE. COLOCADOS EM DISCUSSÃO E NINGUEM QUERENDO FAZER USO DA TRIBUNA, OS PROJETOS FORAM COLOCADOS, UM A UM, EM VOTAÇÃO, ONDE FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ENTRE OS PRESENTES, EM ÚNICA DISCUSSÃO. CONTINUANDO A ORDEM DO DIA, FOI ENCAMINHADO A ESTE PLENÁRIO PARA SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2013 QUE "ACRESCE OS §§ 1º E 2º AO ARTIGO 59 E ALTERA O ANEXO VII E SEU SUBÍTEM 17.18, DA LEI Nº 1.096, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.". COLOCADO EM DISCUSSÃO E NADA HAVENDO A SER TRATADO, O PROJETO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ENTRE OS PRESENTES, EM SEGUNDA DISCUSSÃO. OS PROJETOS DE LEI Nº 67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78/2013 E O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2013 RECEBERAM O DESPACHO "EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO" DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA A ORDEM DO DIA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A ESCLARECER, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, INFORMANDO QUE ESTE LEGISLATIVO CONTINUA EM RECESSO, RETORNANDO AS SESSÕES ORDINÁRIAS NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2014, ÀS 20:00 HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA, A QUAL FOI POR MIM ____ DITADA. EU, LUCINÉIA SILVA SANTOS XAVIER, 1ª SECRETÁRIA, A ESCREVI.


LUCINÉIA SILVA SANTOS XAVIER
1ª Secretária


CARLOS ALBERTO BARDUCCI
Presidente


MARILDES VENDRAME BERTUCCI
2ª Secretária

☒ APROVADO ☐ REJEITADO
POR unanimidade
EM única DISCUSSÃO
Ss 03 / 02 / 2014

PRESIDENTE